

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 04/2014

Processo nº. 10/2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, conforme especificações:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	25 m ³	CONCRETO FCK 25, MAIS TAXA DE BOMBEAMENTO, INCLUINDO MATERIAL E TRANSPORTE ATE O LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	PEDREIRA PEROLA LTDA - EPP	DALBA	315,00	7.875,00

CONTRATADA: PEDREIRA PEROLA LTDA – EPP

CNPJ: 77.001.105/0003-51

VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (dias)

Nova Esperança do Sudoeste, 31 Janeiro 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal